

Deputado pede proibição de campanha

20-3-95

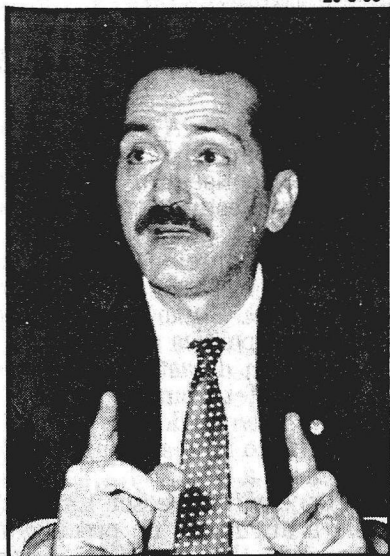
BRASÍLIA — O deputado federal Aldo Rebelo (PCdoB-SP) vai entrar hoje com ação popular na 16ª Vara da Justiça Federal em Brasília, para interromper a campanha publicitária do Real. Segundo o deputado, a campanha se destina a promover o Governo e por isso fere o artigo 37 da Constituição.

De acordo com o artigo 37, a publicidade do Governo deve ser feita apenas com fins exclusivamente educativos, de orientação social ou de informação.

O porta-voz do Palácio do Planalto, embaixador Sérgio Amaral, declarou que a campanha publicitária do Real é educativa e informativa. Informou também que, apesar de a verba autorizada para isso ser de R\$ 10 milhões, o Governo só está gastando R\$ 4 milhões.

— Não há na campanha nenhum elemento de promoção pessoal do presidente Fernando Henrique Cardoso ou do Governo — disse Amaral.

Rebelo, depois de examinar os três filmes para televisão, um áudio para rádio e três peças para jornais e revistas, não mencionou nenhuma mensagem da campanha que cite o presidente



Rebelo: medida é Inconstitucional

ou o Governo federal. Mas observou:

— O filme diz que a inflação caiu, que agora é real, que é apenas o começo, e fala de filhos, do que se quer para os filhos. É difícil aceitar que esta publicidade esteja sendo feita quando o ministro da Saúde fica vagando pelos corredores do Congresso pedindo verbas — afirmou o deputado.